



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO. JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/2024

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal de Saquarema, que “dispõe sobre a nova redação dada ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema, e revoga a Resolução nº 29/1990, promulgado em 17 de dezembro de 1990, e as Resoluções nº 08, de 29 de março de 1995; nº 03, de 2014; nº 03, de 2016; nº 04, de 2017; nº 01, de 2018; e nº 02, de 2019.”

Inicialmente, destacamos que não foram apresentadas Emendas ao Projeto de Resolução em análise, nem pelos Edis ou pelas Comissões.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, não encontramos quaisquer obstáculos que impeçam a tramitação do presente Projeto de Resolução, bem assim ilegalidades ou inconstitucionalidade, estando em consonância com todo arcabouço jurídico afeto a matéria, devendo este Projeto seguir para a votação em plenário.

Sendo assim, a Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Resolução, que moderniza o regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO. JUSTICA E REDACÃO FINAL

EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro